

**PROCESSO:** 010.00004745/2024-96

**ASSUNTO:** COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO FOMENTO CULTSP - PROAC Nº 07/2024 - **APOIO A COPRODUÇÃO INTERNACIONAL**

**1º CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**  
**FOMENTO CULTSP - PROAC Nº 07/2024**  
**APOIO A COPRODUÇÃO INTERNACIONAL**

Tendo em vista a suplementação do valor disponibilizado no Chamamento Público do presente Edital, convocamos o seguinte suplente, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta
07/2024-1723.1222.7307	A Usina Atrás do Morro	Pessoa Jurídica	LUCAS P. BONALUMI – CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO	São José do Rio Preto	R\$ 4.000.000,00

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de "Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de

Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. A Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 do dia 27/12/2024.*

*16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória.*

**SANDRA MARIA DA SILVA VIANA**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento à Cultura